INDICAÇÃO N° 33/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO DE DURABILIDADE NA LOCALIDADE DE CÓRREGO SIMÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Eliza Ramlow Soares, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação de durabilidade em Córrego Simão, neste município, iniciando na bifurcação antes da entrada para ICLB de Córrego Simão (20º07'17.''s 40º54'35.8''W), até após a residência do Sr. Jocimar Heinholz 20°06'01.5''S 40º53'54.6''W), com aproximadamente 2.750,00 metros de extensão.

Justifica-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar principalmente com o transporte escolar, e dos agricultores, possibilitando-os o escoamento da produção rural.

Ressalta-se que a pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em

geral. Ao pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres. Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de fevereiro de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES
Vereadora- PL